

Id:OF8BEE2C72C0895F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 353.751,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
19	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
159	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
160	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.251,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
985	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNEB		
242	12.365.0006.1110.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
324	10.301.0013.2085.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.442

02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
436	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
448	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
715	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 05		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 000	Não se aplica			
02	12	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
859	27.812.0009.2028.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
884	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
888	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	3.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
43	04.125.0025.2086.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL	-20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.442

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
90	12.361.0005.1133.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
149	12.361.0006.2014.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
157	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-60.251,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
179	12.361.0006.2158.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI		
239	12.365.0005.1055.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
325	10.301.0013.2085.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
432	08.244.0010.1056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
603	23.691.0017.2136.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.442

02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
705	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 05		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin			
	999 000	Não se aplica			
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
934	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA	-25.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 02 de junho de 2025

MARINA DE OLIVEIRA

BRITO:83103449372

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Dados: 2025.07.04 11:38:21

-03'00'